



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MODELO CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais

1) Exemplo **COM** atividades de trabalho e relações previdenciárias.



INSS CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário

13/01/2023 12:47:36

Identificação do Filiado		
NIT:	CPF:	Nome:
Data de nascimento:		Nome da mãe:

Relações Previdenciárias									
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	
1		91.010.009/0004-81	R GALBINSKI E FILHOS LTDA		Empregado ou Agente Público	12/12/2017	11/03/2018	03/2018	
Remunerações									
	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
	12/2017	609,90		02/2018	963,00		03/2018	353,10	
	01/2018	963,00							
2		43.708.379	FAST SHOP S.A	C015029955	Empregado ou Agente Público	04/02/2019	01/03/2019	03/2019	
Remunerações									
	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
	02/2019	1.241,10		03/2019	45,97				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

2) Exemplo **SEM** atividade de trabalho e relações previdenciárias.



INSS CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário

16/12/2022 13:26:23

Identificação do Filiado		
NIT:	CPF:	Nome:
Data de nascimento:		Nome da mãe:

Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 221216CENTRAL-SNZJAE13

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.